



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 32

27/02/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

1. Justificativa da necessidade da contratação

Os ovos serão distribuídos aos assistidos dos Programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social na confraternização da páscoa, uma das atividades do Projeto Pascoal da secretaria supracitada que será realizada nos dias 20, 21 e 22/03 . Essa dispensa se faz necessária mediante o fracasso desses itens dentro do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP Nº 005/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

2. Descrição sucinta do objeto

OVOS DE PÁScoa

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
01	Ovos de páscoa – tamanho 250g	UND	400	SIM
02	Ovos de páscoa – tamanho 150g	UND	200	SIM

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

33.068,00 (TRINTA E TRÊS MIL SESSENTA E OITO REAIS)

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4000 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	2056- MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.30.00.00 – MATERIA DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15000000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

15 DE MARÇO DE 2024

7. Grau de prioridade

ALTA

8. Vinculação ou dependência: SRP () Dispensa (X) Inexigibilidade ()

9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Riachuelo, em 27 de fevereiro de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Declaro para os devidos fins que a presente
despesa está compatível com a previsão de
recursos orçamentários com o compromisso
a ser assumido.

Riachuelo/SE 28.02.2024

Secretário Municipal de Planejamento

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 27/02/2024

Andrea Cardoso Barcellos de Brito
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho
Riachuelo/SE
Portaria nº 068/2023
Andrea Cardoso Barcellos de Brito
Secretária Municipal da Assistência Social e do
Trabalho